

Salvador 24 de julho de 2020.

Ofício AHSEB 78/2020.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Edelvino da Silva Góes Filho.

Secretário de Administração do Estado da Bahia,

C/C:

Excelentíssimo Senhor

Manoel Vitório Filho

Secretário da Fazenda do Estado da Bahia

Prezado Secretário,

Considerando os ofícios AHSEB 08/2020, AHSEB 32/2020 e 71/2020 recebidos por esse órgão respectivamente em 26/03/2020, em 19/05/2020 e 23/6/2020;

Considerando a representatividade do Planserv nos prestadores de serviços de saúde particulares do Estado e o impacto oriundo das retenções financeiras realizadas por esse plano de saúde;

Considerando a redução média no faturamento, entregue pelos prestadores ao Planserv no final de junho/2020, em aproximadamente 41%, conforme nova pesquisa realizada com as instituições associadas;

Considerando que o valor total ainda por receber em pendências financeiras, incluindo extrateto, liminares e glosas, é aproximadamente 30% maior que valor



recebido em pendências no início de julho/2020, conforme a supracitada pesquisa realizada pela AHSEB. É importante ressaltar que no montante de pendências liberadas pelo Planserv parte dos associados informaram recebimento de todas as pendências, outros informaram recebimento de parte das pendências e outros informaram ausência de recebimento de pendências financeiras no início de julho/20;

Ratificamos solicitação anterior a V.Exa. quanto ao pagamento de todas as pendências financeiras ainda existentes, retidas pelo Planserv até essa data, tais como extratetos, liminares, recursos de glosa, dentre outros, junto ao pagamento a ser realizado aos prestadores de serviços médico-hospitalares até o dia 03/08/2020.

Tal medida será essencial para contribuir com a sobrevivência das instituições particulares de saúde, assim como, para a comunhão de objetivos, neste frágil momento de pandemia.

Contamos com a colaboração de V.Exa ao tempo em que agradecemos pelos valores liberados em pendências financeiras no início dos meses de junho e julho/2020.

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

